



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Atenção á Criança e Adolescentes referente ao 1º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Atenção á Criança e Adolescentes referente ao 2º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo CMDCA referente ao 2º Semestre de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo CMDCA referente ao 1º Semestre de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2023. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 06/92 de 30/04/1992. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 14 de Agosto de 2023 e ata Nº 10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID referente ao período da data de pagamento (abril de 2022) até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 15 de Agosto de 2023.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA